



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 13/2025
DE SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)
Municipal de BARRA DO BUGRES*, Estado
de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 2685/2024, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA
DO BUGRES* - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R\$ 789.501,00
(SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E UM REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Cód. Reduzido	1685		
005.13.392.5080.2170	EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E FOLCLORICOS		
1.701.0000000.000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADO A SAUDE/EDUCAÇÃO/ASSITENCI		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.501,00
	SUBTOTAL		4.501,00

12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Cód. Reduzido	1686		
001.25.752.3010.1155	INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO		
1.754.0000000.000	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00
Cód. Reduzido	1679		
002.15.451.8030.1001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
1.700.0000000.000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00
	SUBTOTAL		785.000,00
	TOTAL		789.501,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Cód. Reduzido	646		
005.13.392.5080.2170	EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E FOLCLORICOS		
1.701.0000000.000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADO A SAUDE/EDUCAÇÃO/ASSITENCI		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.501,00
	SUBTOTAL		4.501,00

12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido	624		
001.25.752.3010.1155	INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO		
1.754.0000000.000	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		335.000,00
Cód. Reduzido	1081		
002.15.451.8030.1001	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
1.700.0000000.000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00
	SUBTOTAL		785.000,00
	TOTAL		789.501,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES* - MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

5